

Exm.<sup>a</sup> Senhora  
Presidente da  
Comissão de Saúde  
M.I. Deputada Maria de Belém Roseira

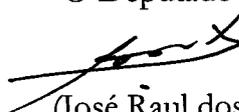
Na qualidade de relator da Petição n.º 383/X/2.<sup>a</sup>, da iniciativa de Jacinto José Monteiro Pinto, oferece-se ao signatário propor a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> o seguinte:

1. O peticionário dirigiu-se à Assembleia da República preconizando o reconhecimento do *REIKI* como terapia em Portugal, invocando para o efeito que a mesma consiste numa terapia de relaxamento físico e mental, não envolvendo químicos nem materiais cortantes, mas apenas o toque das mãos.
2. As questões suscitadas na referida petição respeitam a matérias da esfera de competências do Governo, designadamente dos Ministérios das Finanças, da Saúde, do Trabalho e da Solidariedade Social.
3. Nesta conformidade, julga o signatário revestir o maior interesse, a bem dos desideratos invocados pelos peticionário, que a Comissão de Saúde delibere enviar, através dos bons ofícios de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, o respectivo texto a Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças, da Saúde e do Trabalho e da Solidariedade Social, se outros membros do Governo não for igualmente considerado justificado ouvir, a fim de os mesmos se pronunciarem acerca do acerto, pertinência e justificação da Petição.

4. Que, para o efeito do ponto anterior, o respectivo processo seja remetido aos altos destinatários nele referidos.

Palácio de S. Bento, 23 de Julho de 2007

O Deputado Relator



(José Raul dos Santos)